

PORTARIA nº 212/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio
de servidor em abono pecuniário.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 01/JULHO/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **NIVIA AUGUSTA CARDOSO**, matrícula 11790, registro 989 **Licença prêmio** em abono pecuniario que deve ser pago nos meses de julho, agosto e setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2015.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo 01/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de julho de 2018.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal